

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para a prestação de Serviços de hospedagem ilimitada a Pacientes e Acompanhantes em Tratamento de Saúde na Cidade de Ijuí – RS. Denomina-se contratada, a empresa **ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: 13.833.929/0001-43, localizada na Rua Helmuth Gresseler, Nº. 45, Centro, Ijuí/RS. A contratação resultará no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), considerando o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a vigência de 01 ano, podendo ser prorrogado.

Sagrada Família – RS, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal